



Governo do Distrito Federal
Fundação Jardim Zoológico de Brasília
Superintendência Administrativa e Financeira
Diretoria de Programação e Execução Orçamentária

Disponibilidade Orçamentária n.º 82/2026 - FJZB/GAB/SUAFI/DIPROG

Brasília-DF, 14 de abril de 2026.

A Superintendência Administrativa e Financeira, (FJZB/GAB/SUAFI)

Em atenção a solicitação constante no Despacho - FJZB/GAB, (199919996), o qual trata-se de solicitação de dotação orçamentária para viabilizar a aquisição de material permanente, **Liquidificador industrial 3 litros e Moedor de Carne boca 98**, a fim de atender às demandas essenciais acerca de fornecimento de dietas diárias dos animais junto a Coordenação de Alimentação e Nutrição Animal (CAN) desta Fundação, informamos o que segue:

Considerando a publicação da Lei Orçamentária Anual/LOA de número 7.842, de 30 de dezembro de 2025, a qual estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, Edição Suplemento nº 247, de 31 de dezembro de 2025. Considerando ainda, a publicação do Decreto nº 48.125, de 31/12/2025 o qual dispõe sobre a limitação da despesa pública para o exercício de 2026 c/c o art. 52, do Decreto de nº 32.598/2010 que dispõe sobre a aprovação das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

"..

Art. 52. Os titulares dos órgãos, dos fundos e das entidades, e respectivos ordenadores de despesas, são responsáveis pela priorização dos empenhos das obrigações constitucionais e legais de execução, bem como das despesas previstas com água, luz, telefone, diário oficial, combustíveis, lubrificantes, franquia postal e outras de caráter continuado para o funcionamento normal e regular dos serviços públicos.

.."

Assim, após análise processual do ponto de vista estritamente orçamentário, informamos a V.Sª que, nesta data, **HÁ DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO**, conforme demonstrativo constante no Quadro de Detalhamento de Despesas/QDD, (200254922), para fazer face ao atendimento do pleito, na forma que segue:

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.4086.0002 - ASSISTENCIA A ANIMAIS - FJZB

FONTE DE RECURSOS: 10000 - Diretamente Arrecadada

NATUREZA DE DESPESA: 449052 - Equipamento/Material Permanente

VALOR: R\$8.906,99 (oito mil novecentos e seis reais e noventa e nove centavos)

Informamos ainda que, a presente informação esta fundamentada no Decreto nº 48.172, de 20/01/2026, o qual dispõe sobre o estabelecimento do cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2026:

...

Art. 1º As Unidades Orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal somente poderão empenhar as dotações aprovadas na Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, Lei Orçamentária Anual

de 2026 - LOA/2026, de acordo com o Anexo I deste Decreto, que contempla o limite mensal de cada unidade.

...

A presente despesa encontra-se em conformidade e compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário desta Unidade.

1. Lei nº 7.378, de 29 de dezembro 2023, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Edição Extra nº 89-C, de 29 de dezembro 2023..
2. Lei nº 7.735, de 22 de julho de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO/2025 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 - publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 23 de julho de 2025.
3. Lei nº 7.842, de 30 de dezembro 2025 - Lei Orçamentária Anual/LOA/2025, a qual estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, Edição Suplementar nº 247, de 31 de dezembro 2025.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ZELIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA - Matr.0392483-1, Diretor(a) de Programação e Execução**, em 14/04/2026, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=200252080)
verificador= **200252080** código CRC= **5F86F9A2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida das Nações, Via L4 Sul, s/n - CEP 70610100 -
Telefone(s):
Sítio - www.zoo.df.gov.br